CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 010 02

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LOPES DOS SANTOS SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.439.677-2, lotada nesta Casa Legislativa, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 144 da Lei Complementar nº 10/92, com remuneração integral, no periodo de 19/12/2002 a 18/03/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de dezembro de 2002.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente.

P-U-B-L-I-C-A-Ç-Ã-O

PORTARIA Nº 010/2002 – Da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica. "MARIA LOPES DOS SANTOS SOARES".



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 010 02

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Súmula:- Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LOPES DOS SANTOS SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. 1.439.677-2, lotada nesta Casa Legislativa, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 144 da Lei Complementar nº 10/92, com remuneração integral, no período de 19/12/2002 a 18/03/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em 19 de dezembro de 2002.

José Aparecido da Silva "Zezinho".
Presidente.

Publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 20 de dezembro de 2002. Edição nº 3.738 – SEXTA-FEIRA.